

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 12/2025 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 13 de junho de 2025.

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Eu Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Inexigibilidade de Licitação nº 5/2025, instruída com fundamento na alínea "f", do inciso III, do caput do artigo 74 da Lei nº. 14.133/2021 que visa a inscrição relativa à Masterclass de BIM para Administração Pública, na modalidade presencial, visando a capacitação de dois servidores da UFFS, lotados no *Campus* Realeza e na Secretaria Especial de Obras, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrinhados no processo administrativo de compras nº 23205.014611/2025-09, bem como **aprovo**:

- 1. o Termo de Referência nº 68/2025 e respectivos anexos;
- 2. a dispensa da análise jurídica da contratação, com fundamento nas disposições do §5º do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, na Orientação Normativa AGU nº 69, de 2021 e no §2º do artigo 18 da Portaria nº 4072/GR/UFFS/2025, que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal da Fronteira Sul:
- 3. a Instrução processual de enquadramento da contratação direta;;
- 4. a publicação da Inexigibilidade de Licitação nº 5/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 08:08) EDIVANDRO LUIZ TECCHIO PRO-REITOR - TITULAR

> PROAD (10.46) Matrícula: ###223#8

Processo Associado: 23205.014611/2025-09